



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 1 de 37

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	33
Edital de Chamamento	33
Licitações e Contratos	33
Errata	33
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 34
Atos Legislativos	34
Atos	34
Atos Legislativos	36
Pauta das Sessões	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 005/17, celebrado entre o município de Lins e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 005/17, conforme Cláusula Sétima – Do monitoramento, Do acompanhamento, Da fiscalização,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 005/17, celebrado entre o município de Lins e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins:

I - Carlos José de Oliveira;

II - Mariana Batelochi Sioni Rozeno.

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no artigo 1º deste Decreto, monitorar e avaliar a parceria referente ao Convênio nº 005/17, emitindo para tanto, relatório técnico quanto à análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.141, de 18 de julho de 2017.

Lins, 30 de setembro de 2020

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 40.254, de 14 de setembro de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 14/09/2020, onde se lê: "... a partir de 11/09/2020,...", leia-se: "... a partir de 09/09/2020,...".

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Solange Penha dos Santos, matrícula 411/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3"A", lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.281, de 10/11/2016, referente ao período de 10/06/2011 a 09/06/2016, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 3 de 37

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.258, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Solange Penha dos Santos, matrícula 411/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 32.281, de 10/11/2016, referente ao período de 10/06/2011 a 09/06/2016, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 1510/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.641, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período.

PORTARIA Nº 40.260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 1510/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 10/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.641, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 26 (vinte e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.642, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 4 de 37

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 10/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.642, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 26 (vinte e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Anizete Aparecida dos Santos Ferreira, matrícula 1407/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, fruir 21 (vinte e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 04/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.501, de 08/06/2016, referente ao período de 24/01/2011 a 23/01/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria

ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/04/2020 a 02/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 17.279, de 18/02/2008, referente ao período de 08/02/2003 a 07/02/2008, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 5 de 37

COMERCIARIA II, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 17.279, de 18/02/2008, referente ao período de 08/02/2003 a 07/02/2008, restando saldo de 9 (nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIARIA II, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/06/2020 a 24/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 17.279, de 18/02/2008, referente ao período de 08/02/2003 a 07/02/2008, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.267, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elaine Cristina de Almeida, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIARIA II, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39042, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.268, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elaine Cristina de Almeida, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIARIA II, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39042, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 6 de 37

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.269, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elaine Cristina de Almeida, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 05/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.042, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.270, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Augusta Maia, matrícula 3942/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.090,

de 04/06/2020, referente ao período de 01/03/2015 a 29/02/2020, restando saldo de 44 (quarenta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.271, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Augusta Maia, matrícula 3942/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.090, de 04/06/2020, referente ao período de 01/03/2015 a 29/02/2020, restando saldo de 32 (trinta e dois) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 7 de 37

PORTARIA Nº 40.272, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Regina Augusta Maia, matrícula 3942/1, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.090, de 04/06/2020, referente ao período de 01/03/2015 a 29/02/2020, restando saldo de 16 (dezesesseis) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/sp/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.273, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Michele Jaqueline de Oliveira Rodrigues, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35898, de 18/06/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.274, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Michele Jaqueline de Oliveira Rodrigues, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.898, de 18/06/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.275, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Michele Jaqueline de Oliveira Rodrigues, matrícula 4501/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 05/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.898, de 18/06/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 8 de 37

restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 18/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 26.076, de 15/08/2013, referente ao período de 03/07/2008 a 02/07/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.277, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elza Aparecida Soares de Lima Gonçalves, matrícula 647/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.277, de 23/03/2017, referente ao período de 27/01/2012 a 26/01/2017, restando saldo de 59 (cinquenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.278, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elza Aparecida Soares de Lima Gonçalves, matrícula 647/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.277, de 23/03/2017, referente ao período de 27/01/2012 a 26/01/2017, restando saldo de 49 (quarenta e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 9 de 37

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.279, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elza Aparecida Soares de Lima Gonçalves, matrícula 647/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.277, de 23/03/2017, referente ao período de 27/01/2012 a 26/01/2017, restando saldo de 37 (trinta e sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.280, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Elza Aparecida Soares de Lima Gonçalves, matrícula 647/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria

nº 33.277, de 23/03/2017, referente ao período de 27/01/2012 a 26/01/2017, restando saldo de 21 (vinte e um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.281, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.392, de 18/09/2018, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2018, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 10 de 37

PORTARIA Nº 40.282, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 36392, de 18/09/2018, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2018, restando saldo de 69 (sessenta e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.283, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.392, de 18/09/2018, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2018, restando saldo de 57 (cinquenta e sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.284, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Eva Antonio Teodoro da Cunha, matrícula 1814/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI AUREA DE CAMPOS GONCALVES, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.392, de 18/09/2018, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2018, restando saldo de 41 (quarenta e um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.285, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ilda Regina do Amaral Caldas Ferreira, matrícula 4398/1, Tutor de Classe, referência 4^aA", lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 15/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.012,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 11 de 37

de 22/08/2017, referente ao período de 10/07/2012 a 09/07/2017, restando saldo de 18 (dezoito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.286, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Ilda Regina do Amaral Caldas Ferreira, matrícula 4398/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 34.012, de 22/08/2017, referente ao período de 10/07/2012 a 09/07/2017, restando saldo de 6 (seis) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.287, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2020 a 15/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.171, de 01/07/2009, referente ao período de 16/06/2004 a 15/06/2009, restando saldo de 8 (oito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.288, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 8 (oito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/05/2020 a 25/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 19.171, de 01/07/2009, referente ao período de 16/06/2004 a 15/06/2009, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 12 de 37

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.289, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/05/2020 a 29/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.879, de 28/07/2014, referente ao período de 16/06/2009 a 15/06/2014, restando saldo de 41 (quarenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.290, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.879, de 28/07/2014, referente ao período de 16/06/2009 a 15/06/2014, restando saldo de 31 (trinta e um) dias para fruir referente a este período. Devido

ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.879, de 28/07/2014, referente ao período de 16/06/2009 a 15/06/2014, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.292, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 13 de 37

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Anesia dos Santos Soares, matrícula 2056/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 27.879, de 28/07/2014, referente ao período de 16/06/2009 a 15/06/2014, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.293, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.827, de 19/06/2013, referente ao período de 28/04/2008 a 27/04/2013, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.294, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.827, de 19/06/2013, referente ao período de 28/04/2008 a 27/04/2013, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.295, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 05/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 25.827, de 19/06/2013, referente ao período de 28/04/2008 a 27/04/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 14 de 37

Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.296, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Alzira Aiko Higa Yochizumi, matrícula 3765/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/07/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35716, de 16/05/2018, referente ao período de 28/04/2013 a 27/04/2018, restando saldo de 81 (oitenta e um) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.297, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andrea Cristina Mendonça Maciel, matrícula 2407/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.792, de 28/05/2018, referente ao período de 24/03/2013 a 23/03/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 2 (dois) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.370, de 09/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 88 (oitenta e oito) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 15 de 37

Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 10/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.370, de 09/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 76 (setenta e seis) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Golmia, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2020 a 24/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.370, de 09/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e

para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marici Veronica de Moraes, matrícula 4161/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.154, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.302, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marici Veronica de Moraes, matrícula 4161/1, Atendente de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 16 de 37

Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 02/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.154, de 15/03/2016, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Partos Faustino, matrícula 982/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.367, de 20/05/2019, referente ao período de 21/04/2014 a 20/04/2019, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Partos Faustino, matrícula 982/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 02/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.367, de 20/05/2019, referente ao período de 21/04/2014 a 20/04/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.305, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Regina Barbosa dos Santos, matrícula 1209/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.643, de 19/01/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, restando saldo de 17 (dezesete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 17 de 37

efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.306, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Regina Barbosa dos Santos, matrícula 1209/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.643, de 19/01/2015, referente ao período de 26/12/2009 a 25/12/2014, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.307, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de

Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.308, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, restando saldo de 22 (vinte e dois) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 18 de 37

PORTARIA Nº 40.309, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Padovani Ciriaco, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 22.088, de 20/06/2011, referente ao período de 07/05/2006 a 06/05/2011, restando saldo de 6 (seis) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.310, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudete Pereira Bernardino, matrícula 3778/1, Merendeira, referência 2^aA", lotada na SME - EMEI MARIAAPARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.894, de 18/06/2018, referente ao período de 12/05/2013 a 11/05/2018, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.311, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvana Cristina Leopoldino Zanuto, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8^aA", lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/04/2020 a 05/05/2020, concedidos conforme Portaria nº 38.523, de 23/01/2020, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 27/04/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.312, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Dalva Rosa de Lima Paysan, matrícula 1435/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1^aA", lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 09/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 31.783, de 26/07/2016,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 19 de 37

referente ao período de 13/05/2011 a 12/05/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.313, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Claudete Pereira Bernardino, Merendeira, referência 2“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 02/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.894, de 18/06/2018, referente ao período de 12/05/2013 a 11/05/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.314, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Sonia Regina Barbosa dos Santos, matrícula 1209/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2020 a 14/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39023, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 79 (setenta e nove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/07/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.315, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lourdes Vieira Camargo, matrícula 975/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.363, de 20/05/2019, referente ao período de 26/04/2014 a 25/04/2019, restando saldo de 4 (quatro) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 20 de 37

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.316, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vera Elaine Deziderio, matrícula 1204/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2020 a 10/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.019, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.317, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vera Elaine Deziderio, matrícula 1204/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/06/2020 a 26/06/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.019, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante

a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lourdes Vieira Camargo, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 02/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 37.363, de 20/05/2019, referente ao período de 26/04/2014 a 25/04/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.319, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Vera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 21 de 37

Elaine Deziderio, matrícula 1204/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/06/2020 a 05/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 39.019, de 01/06/2020, referente ao período de 26/12/2014 a 25/12/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2020.

Lins, 15 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.325, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Fabiana Real da Silva Santos, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portadora do RG nº 24.162.940-8-SSP/SP, CPF/MF nº 200.070.928-14 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02540111739 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.326, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Henrique Fernandez Neto, matrícula 5253/1, Ouvidor de Políticas Públicas, referência “SC”, portador do RG nº 276124807-SSP/SP, CPF/MF nº 267.236.608-03 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02008496348 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.327, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Roberto Alves da Silva Junior, matrícula 5255/1, Assessor de Diretoria, referência “AD”, portador do RG nº 40.173.510-2-SSP/SP, CPF/MF nº 351.090.568-70 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03974491070 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 22 de 37

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.328, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SEPLAFI - GABINETE, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/09/2020 a 22/12/2020, concedidos conforme Portaria nº 24.259, de 10/10/2012, referente ao período de 29/04/2006 a 28/04/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.330, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 23/09/2020, a Portaria nº 36.412, de 24/09/2018, que concedeu à Sr.^a Alessandra Yumiko Yassunaga Medeiros, matrícula 4208/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - LICITACOES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.329, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Wilson Fabio David, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/10/2013 a 01/10/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2018.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

PORTARIA Nº 40.331, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 39.272, de 10/07/2020, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 7.017/2020, de 14/07/2020, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 23 de 37

Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.332, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Andreia Martins Favarin, matrícula 4610/1, Veterinário, referência 8“A”, lotada na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/10/2020 a 18/01/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.167, de 15/03/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.334, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.642, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.335, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 1510/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2020 a 31/07/2020, concedidos conforme Portaria nº 33.641, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, restando saldo de 7 (sete) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de setembro de 2020.

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 09/09/2020, a Portaria nº 40.247, de 09/09/2020, que designou o Sr. Anselmo de Souza, matrícula 4561/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 24 de 37

PORTARIA Nº 40.336, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Anselmo de Souza, matrícula 4561/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 09/09/2020, com as atribuições de coordenar as tarefas de administração dos cemitérios municipais, promovendo a organização do seu espaço físico, controle de sepultamentos em livros e sistemas de computadores, cadastramento para atualizar o sistema dos cemitérios, executar outras atividades correlatas à função, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.337, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 09/09/2020, a Portaria nº 38.348, de 09/12/2019, que designou o Sr. Gian Lucan Sution, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Gian Lucan Sution, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 09/09/2020, com as atribuições de coordenar as tarefas de administração dos cemitérios municipais, promovendo a organização do seu espaço físico, controle de sepultamentos em livros e sistemas de computadores, cadastramento para atualizar o sistema dos cemitérios, executar outras atividades correlatas à função, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.339, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Cezar Ferreira, matrícula 3665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/09/2020 a 18/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.946, de 06/07/2012, referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2012, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 25 de 37

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.342, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 23/03/2020, a Licença-Prêmio do servidor público municipal, o Sr. Lucio Rodrigues Neto, matrícula 613/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - ALMOXARIFADO, autorizada pela Portaria nº 39.158, de 08/06/2020, referente ao período de 10/01/1997 a 09/01/2002, ficando um saldo de 35 (trinta e cinco) dias para ser fruído oportunamente. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2020.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.343, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wilson Fabio David, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/09/2020 a 28/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.164, de 15/04/2015, referente ao período de 02/10/2003 a 01/10/2008, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 40.340, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Cezar Ferreira, matrícula 3665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/10/2020 a 15/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 23.946, de 06/07/2012, referente ao período de 01/06/2007 a 31/05/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.341, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Cezar Ferreira, matrícula 3665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEDESU - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/10/2020 a 14/11/2020, concedidos conforme Portaria nº 33700, de 27/06/2017, referente ao período de 01/06/2012 a 31/05/2017, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 26 de 37

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Ailton Aparecido Freires, matrícula 1766/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotado na SEPLAFI - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 22/06/2020 a 20/08/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.077, de 17/07/2018, referente ao período de 08/06/2013 a 07/06/2018, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2020.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Bruno Mendonça Martins, matrícula 3886/2, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/09/2020 a 07/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 28.253, de 19/11/2014, referente ao período de 07/10/2009 a 06/10/2014, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

PORTARIA Nº 40.346, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Silvio Henrique Nishidate, matrícula 4004/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotado na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/09/2020 a 08/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.369, de 01/06/2015, referente ao período de 05/04/2010 a 04/04/2015, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.347, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Valdemir Jorge, matrícula 1902/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/09/2020 a 28/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.508, de 17/10/2018, referente ao período de 15/09/2013 a 14/09/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 27 de 37

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.348, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Edson Paschoal Pelegrino, matrícula 2163/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/09/2020 a 28/09/2020, concedidos conforme Portaria nº 29.548, de 02/07/2015, referente ao período de 22/05/2010 a 21/05/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 22 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.349, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Angélica Jorge Godoy Santos, matrícula 281/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2015 a 18/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

PORTARIA Nº 40.350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Rosângela Pires Cardoso da Silva, matrícula 282/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2015 a 18/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Amanda Correa Moreira Pereira, matrícula 2140/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/03/2015 a 28/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 28 de 37

do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 29/03/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.352, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Mario Ribeiro da Silva Filho, matrícula 3978/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/03/2015 a 17/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/03/2020

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.353, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Fabiano Aparecido Espolarhic Mariano, matrícula 4771/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA,

90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/03/2015 a 25/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 26/03/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Monique de Fatima Francisco, matrícula 4008/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 29 de 37

PORTARIA Nº 40.355, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Ozelio de Tedeschi, matrícula 1248/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/04/2015 a 23/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.356, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luiz Henrique Ramos da Silva, matrícula 1249/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/04/2015 a 24/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/04/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Ivair de Almeida, matrícula 2151/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/04/2015 a 23/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Silvio Henrique Nishidate, matrícula 4004/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotado na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/04/2015 a 04/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 30 de 37

a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.359, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lucia Polastro Marques, matrícula 4010/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/04/2015 a 18/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/04/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Shirley Gonçalves Rochet da Silva, matrícula 4017/1, Merendeira,

referência 2“A”, lotada na SME - EMEI GILDAJUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 28/04/2015 a 27/04/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.361, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Laura da Silva Freitas, matrícula 154/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/05/2015 a 04/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 31 de 37

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.362, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luis Eduardo Silva de Almeida, matrícula 1256/1, Dentista, referência 10“A”, lotado na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/05/2015 a 14/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Valdir Jose da Silva, matrícula 2156/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SUSOP - CEMITERIO DA SAUDADE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/05/2015 a 07/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 40.364, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. João Luis Paulo, matrícula 2161/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/05/2015 a 15/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.365, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Edson Paschoal Pelegrino, matrícula 2163/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SENA-FROTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/05/2015 a 21/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 32 de 37

a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.366, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Ana Claudia de Oliveira Britto Souza, matrícula 3816/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 3ªA, lotada na SME - EMEI PROFESSOR IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/05/2015 a 16/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 17/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Silvio Jose Pereira Neto, matrícula 4055/1, Motorista, referência

4ªA, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/05/2015 a 25/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 26/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.368, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Patricia Helena Fernandes da Silva, matrícula 4058/2, Fiscal de Posturas, referência 4ªA, lotada na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/05/2015 a 17/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 33 de 37

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

cidade de Lins;

PORTARIA Nº 40.369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Sr. José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Simone Vieira da Silva Marques, matrícula 4779/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/05/2015 a 03/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06. Devido ao período de suspensão dos prazos, ao acúmulo de serviços durante a Pandemia de Covid-19 e para fins de regularização do assentamento do servidor, a emissão da portaria ocorre nessa data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2020.

Lins, 23 de setembro de 2020.

José Roberto Danzi

Prefeito Interino de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2020.

Roseli Tieko Gondo

Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- OSCAR STRUTZER, proprietário(a) do imóvel de código: 02-061-015, na cidade de Lins;
- ÁLVARO ABRAHÃO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-173-015, na cidade de Lins;
- DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS, proprietário(a) do imóvel de código: 02-301-027, na

- MANOEL MENDES BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-198-001-001, na cidade de Lins;
- APARECIDA DIAS DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-176-012, na cidade de Lins;
- GESSE MENDES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-299-030, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 01 de outubro de 2020.

Tiago Boracine Dias

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Seção de Licitações e Contratos, Aviso de Licitação, CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020 PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LINS, publicado no Diário Oficial do Município em 01/10/2020, Edição nº 671, Página 3. Onde se lê: “Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos”, leia-se: “Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto.”

Lins/SP, 1º de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 34 de 37

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

ATO nº 3.813

CONSIDERANDO que os bens abaixo discriminados não se encontram mais em uso por este Poder Legislativo;

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência à Prefeitura Municipal de Lins, dos seguintes bens patrimoniais desta Câmara:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR PATRIMONIAL
1771	Ar Condicionado Split Teto Springer Carrier 30.000 BTUS	QUEBRADO	R\$2.526,81
2546	Televisão 22" Samsung Led LT22B3 00LBMZD FHD/DTV/USB	QUEBRADO	R\$605,07
2774	Impressora HP Officejet Pro 8620	QUEBRADO	R\$800,11
0912	Cadeira giratória estofado preto pés de metal preto sem braço	QUEBRADO	R\$98,58
Valor total			R\$4.030,57

Art. 2º - Fica desincorporado do patrimônio desta Câmara Municipal de Lins, o valor de R\$4.030,57 (quatro mil, trinta reais e cinquenta e sete centavos), correspondente aos bens especificados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 35 de 37

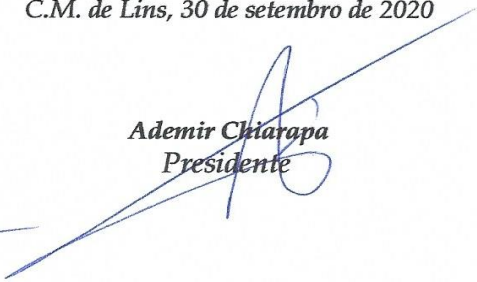


CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

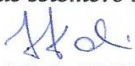
C.M. de Lins, 30 de setembro de 2020


Subtenente Elói
1º Secretário


Ademir Chiarapa
Presidente


Dr. Marino
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, 30 de setembro de 2020


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

RPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 36 de 37

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

Lins, 1º de outubro de 2020

Ofício-Circular nº 37/20

Senhor(a) Vereador(a),

Considerando a ocorrência de Eleições Indiretas para o preenchimento dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município vagos em 10/08/20, e, em cumprimento da determinação do Tribunal Superior Eleitoral e de todos os dispositivos legais; bem como nos termos da Lei Eleitoral e do Regimento Interno,

Fica, Vossa Excelência, convocado(a) para a **6ª Sessão Extraordinária Especial de Posse**, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no **dia 09 de outubro, sexta-feira, às 21h30**, nas dependências da Casa, para a **POSSE** dos eleitos nos cargos de **PREFEITO** e **VICE-PREFEITO** do município de Lins.

Esclarecemos, ainda, que, na ocorrência de qualquer eventualidade que impossibilite a realização da Sessão supracitada, fica, Vossa Excelência, automaticamente convocado(a) para a **7ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 10 de outubro, sábado, às 20h**, nas dependências da Casa, para que possa se efetivar a **POSSE** do **PREFEITO** e **VICE-PREFEITO** eleitos indiretamente, pelos Srs. Vereadores.

Assim sendo, antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

a. Ademir Chiarapa
Presidente

a. Subtenente Elói
1º Secretário

a. Dr. Marino
2º Secretário

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 672

Página 37 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

Lins, 1º de outubro de 2020

Ofício-Circular nº 36/20

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência, convocado(a) para a **5ª Sessão Extraordinária Especial de Eleição**, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo **dia 09 de outubro, sexta-feira, às 20h**, nas dependências desta Casa, para a **ELEIÇÃO INDIRETA** para os cargos de **PREFEITO** e **VICE-PREFEITO** do município de Lins, nos termos Regimentais, combinado com o Ato nº 3.809, de 13/08/20.

Antecipamos os melhores
agradecimentos pela atenção,

a. Ademir Chiarapa
Presidente

a. Subtenente Elói
1º Secretário

a. Dr. Marino
2º Secretário

LMOM